



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.294/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 011/2018 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 05 (cinco) espaços, denominados salas, 01, 02, 03, 04 e 05, do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local o tamanho da área, tendo sido declarada vencedora as empresas **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. - ME.**, para o item 02 e **AMANDA RENATA COSTA RODRIGUES 076.096.674-07**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


UMUARAMA, 25 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10.2018 DE Nº 11397
UMUARAMA, 26.10.2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS